



**PORTARIA Nº 314/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa a Comissão Municipal de Proteção de Dados nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, regulamentada a nível municipal pelo Decreto 787/2022 de 24 de Outubro de 2022 e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais o que determina a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e o Decreto 787/2022 de 24 de outubro de 2022:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa os relacionados a seguir, para comporem a Comissão Municipal de Proteção de Dados, nos termos da legislação supracitada.

- ✓ Somer Idea – Setor Jurídico
- ✓ Fernando Hoffmann do Prado – Setor de Tecnologia da Informação (T.I.)
- ✓ Ionara Beltrame Bitencourt – Secretaria de Educação
- ✓ Gledice Dal Agnoll – Secretaria de Saúde
- ✓ Beliane Alves Bernardi – Controle Interno

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS  
31 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**  
**Prefeito Municipal.**

**Registre-se e Publique-se**

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração